



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 24, DE 22 DE JULHO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIAS E ANULAÇÕES DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transferidos como créditos adicionais suplementares aos itens das dotações orçamentárias abaixo:

1.	ÓRGÃO	: LEGISLATIVO	
1.1.	Unidade Orçamentária	: Câmara Municipal	
3000	Despesas Correntes		
3100	Pessoal e Encargos Sociais		
3190	Aplicações Diretas		
3190.03 010310001.2.001	Pensões RPPS	: R\$	120.000,00
3300	Outras Despesas Correntes		
3390	Aplicações Diretas		
3390.30 010310001.2.001	Material de Consumo	: R\$	95.000,00
3390.39 010310001.2.001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	: R\$	175.000,00
	TOTAL.....	R\$	390.000,00

Art. 2º Para a cobertura dos créditos ora aberto pelo artigo 1º, ficam anulados parcialmente, os seguintes itens de dotações orçamentárias:

1.	ÓRGÃO	: LEGISLATIVO	
1.1.	Unidade Orçamentária	: Câmara Municipal	
3000	Despesas Correntes		
3100	Pessoal e Encargos Sociais		
3190	Aplicações Diretas		
3190.01 010310001.2.001	Aposentadorias e Reformas	: R\$	120.000,00
3190.11 010310001.2.001	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	: R\$	100.000,00
3190.13 010310001.2.001	Obrigações Patronais	: R\$	50.000,00
3190.16 010310001.2.001	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	: R\$	20.000,00
3191	Aplicação Direta entre Órgãos		
3191.13 010310001.2.001	Obrigações Patronais – Intra OFSS	: R\$	20.000,00
3300	Outras despesas Correntes		
3390	Aplicações Diretas		

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

3390.14	010310001.2.001	Diárias Pessoal Civil	: R\$	30.000,00
4000		Despesas de Capital		
4400		Investimentos		
4490		Aplicações Diretas		
4490.52	010310001.2.001	Equipamentos e Material Permanente:	R\$	50.000,00
		TOTAL.....	R\$	390.000,00

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 22 de julho de 2025.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

EMERSON PEREIRA

1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 22 de julho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

